UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 05, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Institui a Comissão de Ética responsável pela condução do processo referente à composição de lista tríplice para escolha do Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de organização e acompanhamento do processo eleitoral para a escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro, conforme a Resolução N. 44/2022/CONSU e a Portaria N. 01 de 24 de março de 2025 do CCAA,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética responsável pela condução do processo eleitoral para a escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do corpo docente:

- Paula Gomes Rodrigues;
- Gláucia Barretto Gonçalves;
- Antônio Américo Cardoso Júnior.

II - Representantes do corpo discente:

- Tássio Luís da Silva;
- Maria Eduarda Alves Santos.

III - Representantes do corpo técnico-administrativo:

- Marise Stela Paes de Azevedo;
- Kairon Rocha Andrade.

Art. 2º Compete à Comissão de Ética:

I - Zelar pela observância dos princípios éticos e legais no processo eleitoral;
II - Analisar e deliberar sobre eventuais denúncias e questionamentos relacionados à conduta dos(as) candidatos(as) e demais participantes do pleito;
III - Garantir a lisura e a transparência do processo de escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CCAA;
IV - Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas na Resolução Nº 44/CONSU e demais normativas pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(*assinado eletronicamente)*

Profa. Dra. Juciléia Aparecida da Silva Morais
Vice-Diretora do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas

Documento assinado eletronicamente por **JUCILEIA APARECIDA DA SILVA MORAIS** , **Diretor(a)**, em 14/04/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0922668** e o código CRC **716CA69B**.

Referência: Processo nº 23113.012718/2025-33 SEI nº 0922668